



República da Guiné-Bissau
Presidência da República

Decreto Presidencial N.º 04 /2016

O Presidente da República, sob proposta do Primeiro-Ministro, decreta, nos termos e para os efeitos da alínea i) do Artigo 68.º, conjugado com o Artigo 70.º, ambos da Constituição da República, o seguinte:

Artigo 1.º

São nomeados para os cargos as individualidades que adiante se indicam:

Ministros

Dr. Florentino Mendes Pereira,
Ministro de Estado, da Energia e Indústria;

Dr. Aristides Ocante da Silva,
Ministro de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares;

Senhor Botche Candé,
Ministro de Estado e do Interior;

Dr. Henrique Horta dos Santos,
Ministro da Economia e Finanças;

Dr. Epifânio Carvalho de Melo,
Ministro dos Recursos Naturais;

Dr. Eduardo Costa Sanha,
Ministro da Defesa Nacional e dos Combatentes da Liberdade da Pátria;

Senhor Victor Gomes Pereira,
Ministro da Comunicação Social;

Eng.º Malam Banjai,
Ministro das Obras Públicas, Construções e Urbanismo;

Dr. Domingos Malú,
Ministro da Saúde;

Dr. Sandji Fati,
Ministro da Educação, Ensino Superior e Investigação Científica;



Eng.º **Rui Nene Djata**,
Ministro da Agricultura e do Desenvolvimento Rural;

Eng.ª **Maria Evarista de Sousa**,
Ministra da Mulher, Família e Coesão Social;

Dr. **Luís Olundo Mendes**,
Ministro da Justiça;

Dr. **Tumane Baldé**,
Ministro da Função Pública, Trabalho e Segurança Social;

Dr. **António Serifo Baldé**,
Ministro do Comércio e Artesanato;

Eng.º **Fernando Correia Landim**,
Ministro das Pescas;

Eng.º **Sola Nquilim Nabitchita**,
Ministro da Administração Territorial;

Eng.º **Tomas Gomes Barbosa**,
Ministro da Juventude, Cultura e Desportos;

Dr. **Malam Jaura**,
Ministro do Turismo.

Secretários de Estado:

Dr. **Doménico Sanca**,
Secretário de Estado do Plano e Integração Regional;

Dr. **Marcelino Simões Lopes Cabral**,
Secretário de Estado da Ordem Pública;

Dr. **José Adelino Vieira**,
Secretário de Estado do Orçamento e Assuntos Fiscais;

Dr. **Orlando Mendes Viegas**,
Secretário de Estado do Tesouro;

Eng.º **Augusto Poquena**,
Secretário de Estado da Cooperação Internacional e das Comunidades;



Dra. Iracema do Rosário,
Secretária de Estado dos Combatentes da Liberdade da Pátria;

Senhor Fidélis Forbes,
Secretário de Estado dos Transportes e Telecomunicação;

Eng.º Braima Malam Djassi,
Secretário de Estado do Ordenamento do Território;

Dra. Gina Sanca,
Secretária de Estado do Ensino Superior e da Investigação Científica;

Dra. Maria Inácia Có,
Secretária de Estado da Gestão Hospitalar;

Eng.º Mário Lopes Martins,
Secretário de Estado da Segurança Alimentar;

Eng.º Bernardo Braima Mané,
Secretário de Estado do Ambiente.

Artigo 2.º

Este Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Bissau, 02 de Junho de 2016.

Publique-se!

O Presidente da República

José Mário Vaz